



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000136/2023-87

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 01/2023 – Teatro / Produção de Espetáculo Inédito

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 01/2023 – Teatro / Produção de Espetáculo Inédito

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **11/09/2023**.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

| Num.Inscrição | Nome do projeto | Tipo de pessoa | Proponente Nome | Proponente Cidade | Saneamento |
|------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------|---|
| 01/2023-1682.9915.0652 | Corpo Intruso | Pessoa Jurídica | Contorno Produções Artísticas Ltda ME | São Paulo | <p>1- Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação, foi emitida em 10/08/2023.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p> <p>2 -Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada possui emissão fora do prazo desta convocação, foi emitida em 10/08/2023.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</p> <p>** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p> |
| 01/2023-1683.0554.2597 | Ensaio Para Um Adeus Inesperado | Pessoa Jurídica | CASA AZUL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | São Paulo | <p>Motivo: A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas apresentada está vencida (venceu em 15/08/2023).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida.</p> <p>Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

| Num.Inscrição | Nome do projeto | Tipo de pessoa | Proponente Nome | Proponente Cidade | Saneamento |
|------------------------|-----------------|-----------------|--|-------------------|---|
| 01/2023-1681.3240.4544 | Siameses | Pessoa Jurídica | Etapafúrdia Produções | São Paulo | <p>Motivo: O ato constitutivo não foi apresentado.</p> <p>Complemento a ser realizado: Encaminhar Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e vigente.</p> <p>1) Para fins de comprovação da sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.</p> <p>2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos)</p> |
| 01/2023-1680.7963.3612 | SANGUE | Pessoa Jurídica | Sangiorgi e Gonzalez Produções LTDA - ME | São Paulo | <p>Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN ESTADUAL.</p> <p>** Proponente encaminhou o Cadastro Municipal.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>*Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN , preencha com os dados e finalize a pesquisa</p> |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

| Num.Inscrição | Nome do projeto | Tipo de pessoa | Proponente Nome | Proponente Cidade | Saneamento |
|------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|--|
| 01/2023-1682.5110.4953 | Até que a morte nos enlace | Pessoa Jurídica | KinoSchool Produções Eireli | Boituva | <p>Motivo: Não encaminhou o ato constitutivo/contrato social e ou Certificado de Condição de Micro empreendedor individual.</p> <p>Complemento a ser realizado: Encaminhar Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social ou CCMEI, devidamente registrado e vigente.</p> <p>1) Para fins de comprovação da sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.</p> <p>2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos)</p> |
| 01/2023-1681.1535.1833 | Quando as Maquinas Param | Pessoa Jurídica | Eder S. Anjos | Jandira | <p>Motivo: Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>** o proponente encaminha uma pesquisa com a situação do empregador e não o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf</p> |